



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 1.068

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **7** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 118 DE 24 DE JANEIRO DE 2025 2

PORTARIANº 119 DE 24 DE JANEIRO DE 2025 2

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 225 DE
27 DE JANEIRO DE 2025..... 2

LEI Nº 1.526 DE 27 DE JANEIRO DE 2025..... 3

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSANº 20/2025 4

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSANº 20/2025 4

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025 4

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE
ORIGEM TRIBUTÁRIA 6

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 1.068

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 118 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 118/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 01/01/2025, a servidora FABIANA MARQUES BARROS, lotada no cargo de FARMACÊUTICO, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 50% (cinquenta por cento).

A presente Gratificação é outorgada a servidora, com fundamento no Artigo 4º, alínea A da Lei Nº 1.468 de 18 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 24 de janeiro de 2025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 27 de janeiro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 119 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 119/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 01/01/2025, a servidora BEATRIZ BORGES GUIMARÃES, lotada no cargo de SERVIÇOS GERAIS, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de 23 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 24 de janeiro de 2025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 27 de janeiro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 225 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

LEI COMPLEMENTAR Nº 225/2025 -DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe de revisão salarial aos servidores públicos municipais e dá providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele Sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica concedido aos servidores do Município de Macedônia a revisão salarial na ordem de 4,77% (INPC) sobre cada Referência Salarial.

Artigo 2º- A presente revisão geral anual é feita em decorrência da norma Constitucional, art. 37, inciso X da Constituição Federal e integrará doravante a remuneração dos servidores, proventos dos inativos e pensões.

Artigo 3º - A atualização ora concedida deverá ser aplicada em cada referência salarial vigente no momento da publicação desta lei.

Artigo 4º - Após a publicação desta lei, deverá ser publicado o anexo de Tabela de Referências Salariais com os valores atualizados.

Artigo 5º- As despesas decorrentes desta lei, serão coberta por dotações próprias do orçamento então em vigor, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.024.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 1.068

Macedônia, 27 de janeiro de 2025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 27 de janeiro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei N° 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto N° 068/2019.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Procurador Geral Do Município

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI N° 1.526 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

LEI N° 1.526/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Concede revisão geral à Subsídios para os exercentes de mandato eletivo do Poder Legislativo e do Poder Executivo Municipal, Secretários Municipais e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Macedônia, em Sessão Extraordinária, realizada no dia 24 de janeiro de 2025, aprovou e ela Decreta a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a conceder revisão geral dos subsídios dos vereadores, prefeito e vice-prefeito municipal e Secretários Municipais do município de Macedônia – SP, observando o que dispõe a Constituição Federal em seu artigo 150, inciso II, artigo 153, parágrafo 2º, inciso I.

ARTIGO 2º - A revisão geral de que trata o Art. 1º e de que trata o inciso X, do Art. 37 da Constituição Federal, é concedida, a partir de 01 de janeiro de 2025, para o ano corrente, pela aplicação do índice INPC, calculado no exercício anterior, no percentual de 4,77 (quatro inteiros e setenta e sete décimo por cento).

ARTIGO 3º - As sessões extraordinárias não serão remuneradas em hipótese alguma.

ARTIGO 4º – O exercente de mandato eletivo de Vereador, que se ausentar das sessões ordinárias sem justificativa, sofrerão um prejuízo de 50% (cinquenta pontos percentuais) de seu subsídio, com exceção feita ao(s) Vereador(es), que estiver(em) representando Oficialmente a Câmara em viagem a serviço do Município.

ARTIGO 5º - Nos períodos de recesso da Câmara, os subsídios dos senhores vereadores serão pagos integralmente, como se realizadas fossem as sessões ordinárias da

casa.

ARTIGO 6º – Os valores dos subsídios fixados para os exercentes de mandato eletivo do Poder Legislativo do Município de Macedônia e demais agentes políticos, não poderão ultrapassar os limites constitucionais estabelecidos pela Constituição Federal e respectivas normas infra-constitucionais.

Parágrafo Único – Ocorrendo o valor superior ao previsto neste artigo, os valores dos subsídios dos Senhores Vereadores, serão reduzidos de forma igualitária, até adequar-se aos limites previstos em Lei.

ARTIGO 7º - Nenhum subsídio poderá ser superior ao percebido pelo detentor da função de Prefeito(a).

ARTIGO 8º - Serão publicado anualmente até 31 (trinta e um) de dezembro de cada exercício financeiro, os valores dos subsídios dos exercentes de mandato eletivo e demais agentes políticos.

ARTIGO 9º - O Orçamento do Poder Legislativo, consignarão em cada exercício, as dotações destinadas ao pagamento dos respectivos subsídios.

ARTIGO 10º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

ARTIGO 11º - Revogam-se as Leis, Decretos, Resoluções e demais atos anteriores que disponham sobre fixação dos subsídios ou remuneração de agentes políticos e Secretários Municipais.

Macedônia, 27 de janeiro de 2025

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 27 de janeiro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei N° 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto N° 068/2019.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Procurador Geral Do Município



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 1.068

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 20/2025

PROCESSO Nº 024/2025.

DISPENSA Nº 020/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA OS VEÍCULOS RETROESCAVADEIRA JCB 3CX SUPER, PÁ CARREGADEIRA LW300KV XMG300 E TRATOR VALTRA A950.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 020/2025. PROCESSO Nº 024/2025 AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA OS VEÍCULOS RETROESCAVADEIRA JCB 3CX SUPER, PÁ CARREGADEIRA LW300KV XMG300 E TRATOR VALTRAA950. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75 § 7º, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa contratada EQUIDRAU DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 19.921.278/0001-20 com sede na RUA PAULINO MAXIMINO DURAN – 704 – VILA MARIA – Fernandópolis - SP, no valor R\$ 640,00 – RETROESCAVADEIRA JCB 3CX SUPER; no valor R\$ 840,00 – PA CARREGADEIRA XMG300 LW300KV; no valor R\$ 752,80 – TRATOR VALTRA A950 – TOTAL DO PROCESSO R\$ R\$ 2.232,80. Macedônia, 24 de janeiro de 2025. Autorização: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br 27 de janeiro de 2025.

SERGIO TAHARA

Agente de Contratação

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 20/2025

PROCESSO Nº 017/2025.

DISPENSA Nº 013/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA DO LETREIRO “EU (CORAÇÃO) MACEDÔNIA”.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 013/2025. PROCESSO Nº 017/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA DO LETREIRO “EU (CORAÇÃO) MACEDÔNIA”. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 95 § 2º, da Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa contratada JOICE BORGES TORRES, CNPJ 47.556.159/0001-50 com sede na Rod. Antônio Faria, SN, Zona Rural, CEP 15.620-000 – Macedônia - SP, no valor R\$ 7.590,00 (sete mil quinhentos e noventa reais), Macedônia, 22 de janeiro de 2025. Autorização: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br 27 de janeiro de 2025.

SERGIO TAHARA

Agente de Contratação

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025

PROCESSO Nº 002/2025.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025.

OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MADEIRA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS E VIAS MUNICIPAIS (MANUTENÇÃO DE MATA-BURRO), COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME REQUISICÃO, SENDO TODOS DE 1º QUALIDADE, CONFORME QUANTIDADES ESPECIFICADAS EM ANEXO II, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025. PROCESSO Nº 002/2025. Do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Macedônia-SP. OBJETO: Selecionar proposta mais vantajosa objetivando a: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MADEIRA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS E VIAS MUNICIPAIS (MANUTENÇÃO DE MATA-BURRO), COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME REQUISICÃO, SENDO TODOS DE 1º QUALIDADE, CONFORME QUANTIDADES ESPECIFICADAS EM ANEXO II,



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 1.068

COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES. EDITAL: Poderá ser retirado pessoalmente ou no site: www.macedonia.sp.gov.br. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 06/02/2025, às 09:00 Horas. LOCAL: Sala de Reunião – Prefeitura Municipal – Praça José Princi, 449 Fone/Fax (017) 3849-1162 – Macedônia-SP. Macedônia, 27 de Janeiro de 2025. Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br em 27 de janeiro de 2025.

SERGIO TAHARA

Agente de Contratação





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 1.068

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449

45115912000147

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Dezembro
CONSOLIDADO

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.00.00	IPJU - PRINCIPAL	37.769,63	2.047,26	39.816,89
1112.53.0.1.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	1.416.146,84	34.835,72	1.450.982,56
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	591.205,29	94.915,38	686.120,67
1113.03.4.1.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	112.509,38	9.427,55	121.936,93
1114.51.1.1.00.00	ISSQN - PRINCIPAL	814.543,94	43.962,66	858.506,60
1121.01.0.1.01.00	TAXA DE LICENÇA P/ FUNCIONAMENTO ESTABE- L E INDAL	3.616,84	0,00	3.616,84
1121.01.0.1.02.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.03.00	TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITO	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.04.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.05.00	TAXA DE ALVARÁ P/ HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.06.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.99.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	233,23	0,00	233,23
1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.01.00	TAXA SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	12.827,99	2.689,23	15.517,22
1122.01.0.1.02.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	19.742,54	898,55	20.641,09
1122.01.0.1.03.00	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR	8.092,64	359,23	8.451,87
1122.01.0.1.04.00	TAXA DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.99.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	3.016.688,32	189.135,58	3.205.823,90
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	14.257.727,24	1.593.706,58	15.851.433,82
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	933.229,82	696.655,10	1.629.884,92
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	599.096,53	118.202,98	717.299,51
	Sub Total	15.790.053,59	2.408.564,66	18.198.618,25
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	8.114.015,95	952.270,95	9.066.286,90
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	855.073,94	38.844,25	893.918,19
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	249.684,08	7.997,16	257.681,24
	Sub Total	9.218.773,97	999.112,36	10.217.886,33
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.2.00.00	IPJU - MULTAS E JUROS	80,40	46,57	126,97
1112.53.0.2.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	63,99	0,00	63,99
1114.51.1.2.00.00	ISSQN -MULTAS E JUROS	6.980,70	1.409,24	8.389,94
1121.01.0.2.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.2.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	111,59	30,81	142,40
	Sub Total	7.236,68	1.486,62	8.723,30
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1112.50.0.3.00.00	IPJU - DIVIDA ATIVA	11.770,31	1.085,80	12.856,11
1112.53.0.3.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.3.00.00	ISSQN - DIVIDA ATIVA	1.712,64	6.335,28	8.047,92
1121.01.0.3.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	205,33	0,00	205,33
1122.01.0.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	8.944,49	735,40	9.679,89



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 1.068



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449

45115912000147

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Dezembro
CONSOLIDADO

Page 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
Sub Total		22.632,77	8.156,48	30.789,25
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.4.00.00	IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	5.048,80	555,47	5.604,27
1112.53.0.4.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.4.00.00	ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	859,46	1.053,85	1.913,31
1121.01.0.4.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -D/A M/JUROS	638,63	0,00	638,63
1122.01.0.4.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - D.ATIVA M/JUROS	3.972,11	414,56	4.386,67
Sub Total		10.519,00	2.023,88	12.542,88
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-4.811.931,99	-542.449,47	-5.354.381,46
Sub Total		-4.811.931,99	-542.449,47	-5.354.381,46
Total		23.253.972,34	3.066.030,11	26.320.002,45

MACEDÔNIA, 31 de DEZEMBRO de 2024

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

ALCIDES JOSÉ DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 1SP234354/0-6/SP

MARIA REGINA APARECIDA MENIS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS